



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Bairro Planalto - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23823.000130/2024-40

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral do Campus Horizonte

Retificações no **EDITAL Nº 2/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE** (SEI nº 5816382) conforme dados abaixo.

A)

- Onde se lê:

2. INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1 A inscrição para participação do curso FIC Microempreendedor Individual é gratuita e será presencial.

2.2 As interessadas deverão se dirigir à recepção do campus Horizonte, para preenchimento do formulário de inscrição no período de 06 a 09 de fevereiro, no IFCE campus Horizonte, no endereço Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Bairro: Planalto Horizonte, Horizonte - CE, CEP: 62884-105, no horário de 8h às 12h e 13h30 às 17h.

2.3 Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

2.3.1 Para o Curso FIC Microempreendedor Individual:

- a) Pertencer ao sexo feminino;
- b) Ter 16 anos completos ou mais;
- c) Ter o ensino fundamental completo; (Autodeclaração Anexo IV)
- d) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza e extrema pobreza (possuir CAD Único) ou ser vítima de violência assistida pelos órgãos competentes;
- e) Possuir filho(a) matriculado(a) na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aldemir da Silva (critério classificatório).

- Lê-se

2. INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1 A inscrição para participação do curso FIC Microempreendedor Individual é gratuita e será presencial.

2.2 As interessadas deverão se dirigir à recepção do campus Horizonte, para preenchimento do formulário de inscrição no período de 06 a 09 de fevereiro, no IFCE campus Horizonte, no endereço Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Bairro: Planalto Horizonte, Horizonte - CE, CEP: 62884-105, no horário de 8h às 12h e 13h30 às 17h.

2.3 Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

2.3.1 Para o Curso FIC Microempreendedor Individual:

- a) Pertencer ao sexo feminino;
- b) Ter 16 anos completos ou mais;
- c) Ter o ensino fundamental completo; (Autodeclaração Anexo IV)
- d) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza e extrema pobreza (possuir CAD Único) ou ser vítima de violência assistida pelos órgãos competentes.

ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA
Direção-Geral
IFCE - *Campus* Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 02/02/2024, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5824820** e o código CRC **3090A44F**.